



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

C.I.B. - AM  
Incluído no diário oficial  
22.06.2010  
14/06/2010  
PUB. DIVERSAS  
PÁG. 09

## RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2010 DE 31 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre a proposta de pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de Nhamundá

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 211ª Reunião (161ª Ordinária), realizada no dia 31.05.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 08149/2010-SUSAM, trata da pactuação entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Nhamundá, para aplicação dos recursos dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.656/2007/MS/GM, de 17.10.07, dispõe sobre as responsabilidades na prestação da atenção à saúde dos povos indígenas, no Ministério da Saúde e regulamentação dos Incentivos de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** que a proposta define a forma de atuação complementar assumida pelos Compromissários na atenção à saúde indígena, definido em Plano de Trabalho pactuado, pela qual receberá os recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas;


**CONSIDERANDO** o parecer favorável da membro **Lubélia Sá Freire da Silva**, tendo em vista que a proposta apresentada representa avanços significativos por parte da Gestão Municipal de Nhamundá e DSEI Parintins, onde proporcionará a melhoria da qualidade de vida/saúde da população indígena.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação da Proposta de Pactuação dos Incentivos de Atenção Básica aos Povos Indígenas no município de Nhamundá.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 31 de maio de 2010.

**Maria Adriana Moreira**  
Presidente do COSE/AM  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 064/2010, datada de 31 de maio de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde